

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de procedimento para Dispensa ao presente processo, nos termos do art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: A Dispensa se faz necessária em virtude do status do item ser ‘Fracassado’, no Registro de Preço nº 159/2023. O item é de extrema necessidade e importância, sendo destinado à melhoria dos pacientes com sintomas de náusea e vômito, possuindo uma potencialização na classe de analgésicos, e muito utilizado em pré-anestesias, pela sua ação sedativa.

Orçamento 01: Genésio A. Mendes & Cia Ltda (R\$:3.315,00)

Orçamento 02: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (R\$: 7.000,00)

Orçamento 03: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA (R\$:4.860,00)

Orçamento 04: Medilar Import e Distr de Produtos Medicos Hospitalares SA (R\$: 3.940,00

Orçamento 05: Dismater Distribuidora d Materiais Hospitalares LTDA (R\$ 2.560,00)

FAVORECIDO: Dismater Distribuidora d Materiais Hospitalares LTDA
(64.265.747.0001-54)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Sub-elemento: 33390300900000000000 - Material farmacologico

Novo Hamburgo, 22 de Janeiro 2024

AUGUSTO RAFAEL LENGHER VARGAS